



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,  
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E  
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO  
SETOR ELÉTRICO – SENERGISUL

*Gestão 2022/2026*

SENERGISUL/2022-2026/159

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Ilmo. Senhor

**RODRIGO SISNANDES PEREIRA**

M.D. Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência

Nesta Capital - RS

Sr. Presidente,

O SENERGISUL, sindicato majoritário dos eletricitários do RS, e que atende além dos empregados ativos, analisou de forma criteriosa as alterações estatutárias aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, e passa, a seguir, sua avaliação sobre as alterações mais relevantes:

- 1) O Conselho Deliberativo atualmente não representa em sua composição a fotografia da Fundação CEEE, a partir de um crescimento de Patrocinadoras e Instituidoras. A concentração de poder em duas Patrocinadoras, CEEE Equatorial e CPFL, não é salutar. Pior ainda, quando comprovadamente são Patrocinadoras que solicitaram a Retirada de Patrocínio, demonstrando o desejo de não mais patrocinar os Planos Único e CEEEPREV. Em nossa opinião, as empresas retirantes não deveriam ter conselheiros na EFPC;
- 2) Sendo assim, acreditamos que a inclusão de 2 conselheiros profissionais no Conselho Deliberativo, poderá trazer uma certa representação da pulverização de Patrocinadoras e Instituidoras que não obtém representação na Governança da Fundação CEEE;
- 3) O sistema de seleção dos conselheiros profissionais deve ser transparente, com regras claras e com acompanhamento em todas as suas fases pelo Conselho Fiscal da Entidade;
- 4) Não vemos óbice quanto à Presidência do colegiado ser um dos conselheiros profissionais e o outro ser seu substituto eventual;
- 5) No que tange ao Conselho Fiscal, acreditamos que o mais importante de tudo é o espírito da legislação que buscou, por meio desse órgão, a instância e fiscalização da Entidade, atuando de forma independente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;
- 6) Uma perda que tivemos e prejudicou a transparência dos trabalhos do Conselho Fiscal foi a alteração das publicações das Atas das reuniões do Conselho Fiscal. A publicação das Atas trazia o mais puro sentimento de



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,  
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E  
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO  
SETOR ELÉTRICO – SENERGISUL *Gestão 2022/2026*

transparência no processo de trabalho desse órgão. Sugerimos que as Atas do Conselho Fiscal sejam novamente publicadas;

- 7) Acreditamos ser desnecessária a inclusão de um conselheiro profissional no Conselho Fiscal. Defendemos que continuem os 4 conselheiros titulares (2 indicados e 2 eleitos de forma paritária) e 2 conselheiros suplentes (um indicado e um eleito de forma paritária);
- 8) A Presidência do Conselho Fiscal deve continuar com os conselheiros eleitos de forma alternada, como é o atual sistema.

Desta forma, acreditamos que os órgãos de Governança mantêm equilíbrio, ao mesmo tempo que se pratica uma modernização no arcabouço estatutário.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, certos de sua costumeira atenção, aguardamos o retorno, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a nossa proposta.

Cordialmente,

**ANTONIO JAILSON DA SILVA SILVEIRA**  
Presidente do SENERGISUL